

PARECER 1193/2000 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL 642/1999
O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar "Largo do Escotismo" o espaço público sem denominação, delimitado pela Rua Santa Ernestina, no Distrito de Bela Vista.

Conforme orientação do Executivo, para a descrição da localização do logradouro, a douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou um substitutivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 17.10.00

Faria Lima - Presidente

Jorge Taba - Relator

Dalton Silvano

Dito Salim

Ítalo Cardoso

Luiz Paschoal

Miguel Colasuonno